



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 52/2.020 que objetiva o registro de preços para aquisição de “kit merenda em casa”, destinado ao período de isolamento social do ano letivo de 2020 – Secretaria de Educação, temos a seguinte resposta:

Pergunta: Com relação ao item óleo de soja refinado, produto componente do Lote 02-kit Merenda em casa – KIT Berçário II o edital solicita no Anexo I; 01 Lata Óleo de soja refinado (embalagens de 900 ml), informamos que tendo em vista uma tendência de mercado este produto somente é produzido na embalagem pet de 900 ml, dessa forma, poderemos ofertar: 01 Pet Óleo de soja refinado (embalagens de 900 ml)?

Resposta: Conforme Ofício nº 131/2020 da Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - Secretaria de Educação em anexo.

Birigui/SP, 05 de junho de 2.020.


Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ - 46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigui, 01 de junho de 2020.

Ofício nº. 131/2020/DPDME.

Assunto: esclarecimento pregão 52/2020 – Edital 102/2020.

Seção de Licitações.

Ilma. Sr^a. Andréia Cristina P. Melo.

DD. Pregoeira Oficial.

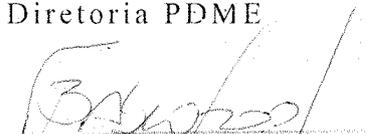
Diante a solicitação de esclarecimento requerido pela empresa Comercial João Afonso através de seu outorgante João Afonso Bertagna, vimos por meio deste informar o que segue:

A) Com relação ao item óleo de soja refinado, produto componente do Lote 02-kit Merenda em casa – KIT Berçario II o edital solicita no Anexo I; 01 Lata Óleo de soja refinado (embalagens de 900 ml), informamos que tendo em vista uma tendência de mercado este produto somente é produzido na embalagem pet de 900 ml, dessa forma, poderemos ofertar: 01Pet Óleo de soja refinado (embalagens de 900 ml)?

Informamos que lata é apenas uma unidade de medida padrão, pois não há informação no pedido de qual material deverá ser confeccionada a embalagem.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Diretoria PDME


Fernando B. Abrahão
Diretor de PDME

RECEBI: / / 2020

RUA CONSOLAÇÃO Nº. 1051 – FONE 18 3644-8899
e-mail: cmae@birigui.sp.gov.br

Doc. Ofício nº. 131/2020/DPDME – Esclarecimento Cial Joao Afonso

PP52/2020

1

Handwritten: CMAE
03/06/20